

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.420 /

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL".

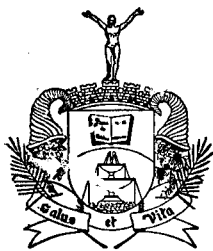
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de atribuições legais e com fundamento no Art. 66 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1974 e na Resolução nº 154 - do Conselho Estadual de Educação,

D E C R E T A :

ART. 1º - As escolas da rede municipal, a fim de que sejam reajustadas à nova nomenclatura passarão a ter a seguinte denominação:-

- I - O Grupo Escolar Maria do Rosário Bastos passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Maria do Rosário Bastos".
- II - A Escola Rural Córrego D'Antas passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Córrego D'Antas".
- III - A Escola Rural Cachoeirinha passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Cachoeirinha".
- IV - A Escola Rural Barreiro passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Barreiro".
- V - A Escola Rural Espírito Santo passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Carlos Affonso Junqueira".
- VI - A Escola Rural da Mata passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Da. Gabrielina Loyolla Junqueira".
- VII - A Escola Rural da Boa Vista passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau da "Boa Vista".
- VIII - A Escola Rural do Matão passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Damião Santiago da Silva".
- IX - A Escola Rural Andrade passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Santa Marina".
- X - A Escola Rural do Aleixo passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau do "Aleixo".
- XI - A Escola Rural da Fazenda Aparecida passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Da. Lúcia Sacoman Junqueira".
- XII - A Escola Rural Santo Aleixo passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Major Cobra".

segue -



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

- XIII - A Escola Rural do Selado passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Selado".
- XIV - A Escola Rural do Cinturão Verde passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Da. Vicentina Massa".
- XV - A Escola Rural Santa Maria passará a denominar-se Escola Municipal de 1º Grau "Santa Maria".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE DEZEMBRO DE 1974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9.810 DE 18/12/1974.

